



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 199 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente estudem a viabilidade de Campanhas Educativas nas Escolas Municipais e Estaduais, nos Postos de Saúde, Igrejas, Clubes de Serviço sobre a COLETA SELETIVA DE LIXO, podendo usar para tanto, de Palestras, dos serviços de radiodifusão, de mensagens em Contas de água, luz, telefone e extratos bancários sobre a importância da Preservação ambiental para a segurança do nosso planeta e consecutivamente para a garantia da vida de qualidade.

A campanha ora proposta para o estudo da Administração Municipal tem como base não contaminar o solo de nosso município com lixos tóxicos, lixo eletrônico, hospitalar, e outros que comprometem a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

A defesa do meio ambiente é a garantia de vida com qualidade; por isso, é imprescindível que campanhas do tipo sejam adotadas no município. Assim, com o objetivo de alertar o gestor público para a necessidade de campanhas educativas e preventivas encaminho a presente indicação para a preparação da cidade para a coleta seletiva de lixo e podendo, obter ganho com a venda dos materiais recicláveis e desta forma fortalecer o poder aquisitivo dos catadores de latas, papelão, e material plástico, objetivando ainda, o fortalecimento destes catadores que podem se organizar através de associações para obtenção de apoio governamental junto ao município e aos governos estadual e federal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
[blog: claudiovalentim.zip.net](http://blog:claudiovalentim.zip.net)



APROVADO
EM, 03/08/2011